



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
 1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA
CartPrecCiv 0100852-81.2018.5.01.0411
 AUTOR: VANESSA KELLY LOURENCO
 RÉU: EMPASERV - EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA

MANDADO DE REAVALIAÇÃO - Pje

DESTINATÁRIO/LOCAL DA DILIGÊNCIA: EMPASERV - EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA
 quadra L, lote 06 , Paracatú zona urbana do 2º Distrito, loteamento Recanto Vista Alegre, ARARUAMA/RJ - CEP: 28970-000

ENDEREÇO ATUALIZADO - Id ac1d087 - Auto de Penhora e Avaliação em 03/02/2022: ESTRADA DE PARACATU, QD L, LOTE 6, PARACATU, ARARUAMA/RJ -22.82482, - 42.3827888

O MM. Juiz Titular OSWALDO HENRIQUE PEREIRA MESQUITA, da 1ª Vara do Trabalho de Araruama, no uso de suas atribuições legais, MANDA ao(à) oficial(a) de justiça a quem este for distribuído que, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima indicado e, sendo aí, PROCEDA À REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR – RGI ANEXO:

Lote de terreno número 06 da quadra L do loteamento Recanto Vista Alegre, em Paracatu, zona urbana do Segundo Distrito de Araruama conforme documento Id , imóvel7c77733 referido como de matrícula 1021, sito à atualizado para Rua dos Periquitos, 315 - Loteamento Balneário Nova Iguaba - Iguabinha, Primeiro Distrito de Araruama, conforme consta no documento Id .233de38

Total: R\$ 25.127,00 (atualizada em 06/06/2018)

Havendo necessidade ou obstáculos ao cumprimento do presente mandado, fica o(a) oficial(a) de justiça autorizado(a) a solicitar auxílio da força policial e a dar cumprimento à presente ordem excepcionalmente aos domingos, feriados e após as 20 horas.

Cumpra-se na forma e sob as penas da lei.

O presente mandado foi expedido e assinado pela servidora abaixo nos termos do art. 250, VI, CPC, e em conformidade com os termos de carta precatória extraída do processo 00015361520135020065, oriundo da 65ª Vara do Trabalho de São Paulo – TRT2, e seus respectivos documentos, os quais poderão ser



Documento assinado pelo Shodo

AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº06, LOJA 05
CENTRO - ARARUAMA-RJ - CEP 28.970-000
TEL.: (22)2665-0884

**REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º E 3.º DISTRITOS**

ARARUAMA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Oficial: **ARISTHEU GUIMARÃES**

FICHA I

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 02

REAL Lº 04 - 1512 - 272

FLS. 1.021

MATRÍCULA N.º 1.102

DATA: 18/11/1980

Lote de terreno sob número 06 (seis) da Quadra "L", do loteamento denominado "Recanto Vista Alegre", situado no lugar de Paracatú, zona / urbana do segundo distrito deste município de Araruama, com a área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), medindo 15,00m. (quinze metros) de frente para a rua nº XI, igual dimensão nos fundos confrontando com terras não loteadas de Sampaio da Mota; divide de um lado com o lote nº 7, numa extensão de 30,00m (trinta metros) e do outro, com idêntica extensão, confrontando com o lote nº 05.- PROPRIETÁRIOS: **ELIAS FARAH**, funcionário público e sua mulher **Da. CARMEM DUARTE FARAH**, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes à rua Andre Azevedo, nº 87, bloco 24, aptº 103, Olaria, Rio de Janeiro, neste Estado, portadores das carteiras de identidade nºs. 445.620-8 e 1427365, expedidas pelo IFP em 21/11/1974 e 23/08/1957 e inscritos no CPF sob nº 465 894 577/00.- Registro anterior sob nº 02, às fls. 02 do livro 08, em 03 de abril de 1968, neste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 18 de novembro de 1980. Eu, *Aristheu Guimarães*, Oficial, que datilografei, subscrevo e assino. O Oficial *Aristheu Guimarães*.

R-1-1.102: Nos termos do contrato particular datado de 23 de setembro do corrente ano, o imóvel constante da presente matrícula foi prometido a **HARATA SAITU**, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com **Da. Ioshi Zen Saitu**, residente à rua Augusto Sanoni nº 50, Penha, Rio de Janeiro, neste Estado, portador da carteira de identidade Nº 02733218-8, expedida pelo IFP em 06/11/1970 e inscrito no CPF sob nº 110 120 487/72, em virtude de promessa feita por **Elias Farah** e sua mulher, acima qualificados, pelo valor de Cr\$73.600,00 (setenta e três mil e seiscentos cruzeiros), sendo Cr\$6.650,00 pagos no ato da assinatura da escritura, digo, do contrato, e o restante da seguinte forma: 12 prestações de Cr\$650,00 cada uma; a seguir 12 de Cr\$. Cr\$800,00 cada uma; 12 de Cr\$1.000,00 cada uma; 12 de Cr\$1.300,00; 12 de Cr\$1.800,00, com vencimentos mensais e consecutivos até o dia 10 de cada mês, com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo contrato. Foram-me apresentados os seguintes documentos: a) DARJ prot

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AAA 9528657

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA
<http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=1806131042032980000075940219>
 Número do processo: CartPrec 0100852-81.2018.5.01.0411
 Número do documento: 1806131042032980000075940219
 Data de Juntac

ID. bd9ea44 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA - 22/02/2019 13:07:05 - 8702dc1
<https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022213055992100000088919496>
 Número do processo: 0100852-81.2018.5.01.0411
 Número do documento: 19022213055992100000088919496
 ID. 8702dc1 - Pág. 5



Documento assinado pelo modo

vivos" foi pago no BANERJ na importância de Cr\$800,00 sobre o valor majorado pela fiscalização para Cr\$80.000,00, com autenticação mecânica/nº 157, em 04 de novembro corrente; b) certidão negativa passada pela Prefeitura deste município sobre impostos do imóvel objeto da matrícula retro, que se acha inscrito sob nº 002, que ficam arquivados por fotocópia. Emolumentos: Cr\$ 1.026,00. O referido é verdade e dou fé. / Araruama, 18 de novembro de 1980. Eu, [assinatura] Oficial, que datilografei, subscrevo e assino. O Oficial [assinatura]

FBS/*

R-2-1.102: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no Cartório da 11ª Circunscrição da Inhaúma-6ª Zona, Rio de Janeiro, neste Estado, no livro SD-203, fl. 197, em 7 de setembro de 1986, o imóvel constante da matrícula retro foi adquirido por HARATA SAITU, brasileiro, técnico em eletrônica, casado pelo regime da comunhão de bens com Ioshi Zen Saitu, residente à rua Augusto Zanoni, 50, Penha, Rio de Janeiro, portador da CI. 02733218-8, do IFP. de 6/11/78 e do CPF. número 110.120.487/72, por compra feita ao Espólio de Elias Farah, pelo valor de Cr\$73.600,00, hoje, Cz\$73,60, não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 23 de março de 1987. Eu, [assinatura] Tabelião Substituto, datilografei, subscrevo e assino. O Tab. Subst., em exercício, [assinatura]. Emols: Cz\$89,75 guia 352 + 20%: Cz\$ 17,95 + Mútua: Cz\$15,32 - BANERJ. 23/02/87-Bessa* Vide Protocolo nº 122.55 de 1987/83 (Ata Art. 206 da Lei 6.015/73)

R-3/1.102 - COMPRA E VENDA: Certifico que nos termos da escritura de Compra e Venda, datada de 25/01/2013, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício deste município de Araruama/RJ, no livro 397 às folhas 170/173, verifica-se que **EMPASERV - EMPRESA PAULISTANA DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.959.199/0001-53, com sede na Rua Conselheiro Candido de Oliveira, nº 407, Vila Anastácia, São Paulo/SP, adquiriu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$80.000,00, por compra feita a Harata Saitu, já qualificado, casado pelo regime da comunhão de bens universal em 17/05/1958 (anterior à vigência da Lei 6.515/77) com Ioshi Zen Saitu, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade, nº 02733219-6, expedida pelo IFP/RJ em 14/08/1990, CPF nº 053.524.039-20, residentes e domiciliados na Rua Manoel Jacinto Correa, nº 55, Jardim Santa Rita I, Londrina, Paraná/PR. Imposto de Transmissão pago através da guia nº SME/06057/2013, no valor de R\$2.704,09, sendo R\$2.700,00 pelo ITBI e R\$4,09 pela taxa de expediente em 25/01/2013, recolhido ao Banco do Brasil S/A, autenticação nº 0.1F9.59E.251.787.9*5, tendo sido atribuído pela municipalidade o valor de R\$135.000,00 como base de cálculo. MATRICULADO NA PREFEITURA SOB O Nº 70629. Certifico que pelo presente ato são devidas as custas no valor total de R\$1.610,03, sendo R\$1.096,98 tabela 5.1 item 1 (emolumentos); R\$26,34 tabela 1 item 5 (comunicação); FETJ-20%: R\$224,66; FUNDPERJ-5%: R\$56,16; FUNFERJ-5%: R\$56,16; FUNARPEN-4%: R\$44,93; PMCMV-2%: R\$21,93; Mútua/Acoterj: R\$10,86; Prenotação: R\$21,03; BIB: R\$31,26; Distribuição: R\$19,72. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 26 de agosto de 2013. Eu, [assinatura] (LAILA DE OLIVEIRA RODRIGUES/SUBSTITUTA - Mat.94/5808), que digitei, confere, subscrevo e assino. PROTOCOLO 12.455 de 07/08/2013.*****

02.1.102
ENCERRADO FIM

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ARARUAMA

Gheysa Oberlaender Carneiro
Av. John Kennedy, nº 08 - loja 05, Centro - Araruama/RJ - CEP: 28.970-000 - Fone: (22)2665-0884 / 2665-2452
Registro de Imóveis dos 2º e 3º Distritos

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, a presente cópia é a reprodução autêntica da ficha que se requer, **MAT. 1.102**, extraída nos termos do art. 19, § 1º da lei 6.015 de 31/12/73 em cumprimento a Lei 7.433 de 18/12/85, regulamentada pelo Dec. nº 93.240 de 09/09/86. CERTIFICO MAIS que o imóvel consta seguinte ÔNUS OU GRAVAMES: **INDISPONIBILIDADE, conforme Central de Indisponibilidade de Bens-CNIB**.*****
Araruama/RJ, 26 de abril de 2018. RECIBO nº: 9938/2018.

Eu, [assinatura] (CLEMILDA DOS SANTOS ALVES BERNARDES/ESCREVENTE-MAT.94/287)

EMOLS:R\$0,00;FETJ:R\$0,00;FUND:R\$0,00;FUNP:R\$0,00;FUNARPEN:R\$0,00;PMCMV:0,00;ISS:R\$0,00=R\$0,00.

Selo Eletrônico: ECNM 40272 EIF. Consulte a validade do selo em:

https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico



OFÍCIO DE ARARUAMA
Clemilda dos Santos Alves Bernardes
ESCREVENTE
MAT. 94/287

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA
http://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18061310420329800000075940219
Número do processo: CartPrec 0100852-81.2018.5.01.0411
Número do documento: 18061310420329800000075940219
Data de Juntac



Assinado eletronicamente por: MARIO NILIO BARROSO DE OLIVEIRA - 22/02/2019 13:07:05 - 8702dc1
https://pje.trt1.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19022213055992100000088919496
Número do processo: 0100852-81.2018.5.01.0411
Número do documento: 19022213055992100000088919496
ID. 8702dc1 - Pág. 6



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
CartPrecCiv 0100852-81.2018.5.01.0411
AUTOR: VANESSA KELLY LOURENCO
RÉU: EMPASERV - EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS LTDA

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 2d544fb

Destinatário: EMPASERV - EMPRESA PAULISTANA DE SERVICOS
LTDA

Certifico que em 01º de junho dirigi-me à Estrada de Paracatu, Qd L, Lote 6, Paracatu, Araruama e procedi a Reavaliação do imóvel, conforme Auto de Reavaliação que segue em anexo.

Trata-se de terreno e não havia ninguém no local. Não foi possível dar ciência da Reavaliação.

Não houve mudança significativa no local e nem nos preços dos imóveis na região. Mantenho o valor da Avaliação .

Diante do exposto, submeto a presente certidão à apreciação de V. Exª., colocando-me à disposição para ulteriores determinações.

Araruama, 01 de junho de 2023

FERNANDA GIL SILVA

Oficial de Justiça Avaliador Federal



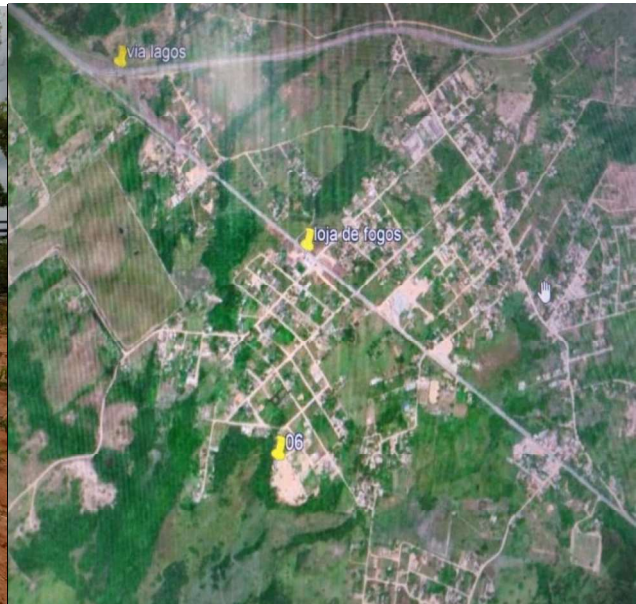
Assinado eletronicamente por: FERNANDA GIL SILVA - Juntado em: 02/06/2023 11:11:53 - 0fb07f6
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/23060211110041000000176823566?instancia=1>
Número do processo: 0100852-81.2018.5.01.0411
Número do documento: 23060211110041000000176823566



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE ARARUAMA
0100852-81.2018.5.01.0411
Autor: Vanessa Kelly Lourenço
Réu: EMPASERV

AUTO DE REAVALIAÇÃO

No dia 01º de junho de 2023 compareci a Estrada de Paracatu, Quadra L, lote 06, Paracatu, Araruama/RJ e Reavaliei o imóvel abaixo indicado:



Fotos tiradas em 03 de fevereiro em cumprimento de outros mandados.



Descrição: Lote de terreno de número 06, da quadra L, do loteamento denominado “Recanto Vista Alegre”, situado no lugar de Paracatu, na zona urbana do segundo distrito desse município de Araruama, com área de 450,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua XI; igual dimensão nos fundos confrontando com terras não loteadas de Sampaio da Mota; divide de um lado com o lote nº 07, numa extensão de 30,00m e o outro, com idêntica extensão, confrontando com o Lote nº 05.

Matrícula: 1.102 do cartório do primeiro ofício de Araruama

Endereço atualizado: Estrada de Paracatu, Quadra L, lote 06, Paracatu, Araruama/RJ -22.82482,-42.3827888

Benfeitoria: Não há benfeitoria. Terreno em lugar afastado que está sendo utilizado para retirada de aterro.

Avaliação Total – Avalio o imóvel em **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, levando em consideração o Valor Venal de IPTU, que consta no Cadastro Imobiliário da Prefeitura e a informações fornecidas por moradores da região dos valores praticados para venda de terrenos na região.

Fernanda Gil Silva
Oficial de Justiça Avaliador

